



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2024

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, de 21 de fevereiro de 2024, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições o **Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA** Prefeito Municipal, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PERMANENTE PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RENASCENÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CNPJ sob nº 35.621.856/0001-69, Curitiba – PR.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 21 de fevereiro de 2024.



IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Agente de Contratação Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, cujo objeto é “contratação de empresa para fornecimento de veículos automotivos novos, através da Resolução SESA nº1432/2023, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”.

1. DAS ALTERAÇÕES

Altera-se o descritivo do item 2 do Termo de Referência do Edital, de acordo como segue:
AMBULÂNCIA FURGÃO mínimo 10.5m³ interno, veículo 0 km, ano de fabricação/modelo: 2024 potência mínima 135 cv, Direção elétrica, Pneus mínimo R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura externa superior a 2.490, comprimento superior a 5.500, tração podendo ser traseira ou dianteira (...)

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

2.1. Altera-se a data de abertura da sessão pública do dia 27/02/2024 para o dia 06/03/2024, as 08:00 horas.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 21 de fevereiro de 2024.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:366B1E84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2024

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, de 21 de fevereiro de 2024, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições o **Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA** Prefeito Municipal, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PERMANENTE PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RENASCENÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CNPJ sob nº 35.621.856/0001-69, Curitiba – PR.
CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 21 de fevereiro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:CD9EAE63

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024-PMR

CONTRATANTE: Município de Renascença, Estado do Paraná, com sede à Rua Getulio Vargas, nº 901, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.205.681/0001-96, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Idalir João Zanella, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.339.755-4 e do CPF/MF nº 283.822.189-20, e
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 35.179,14 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
VALOR: R\$ 9.004.812,39 (nove milhões quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 (seiscentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 21 de fevereiro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:477EE1BD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVITE AUDIENCIA PUBLICA

CONVITE

Audiência Pública – relativa a 2023, contemplando:
Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 e Anual

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

O Município de Renascença, através do Seu Prefeito Municipal, Senhor Idalir João Zanella, convida a todos os munícipes a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023, do Município de Renascença, Estado do Paraná (amparado no artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), a ser realizada a partir das 16:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores.

O evento deseja proporcionar aos munícipes a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta.

Renascença-Paraná, 12 de fevereiro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Biancato da Rocha
Código Identificador:A27CBA4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias ao servidor abaixo relacionado.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, a serem gozadas no período que especificam:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
------	-------	--------------------	-----------------

Prefeitura Municipal de Renascença EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 122/2023) CONTRATANTE: Município de Renascença. CONTRATADA: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 11.205,00 (onze mil duzentos e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná. Renascença, 21 de fevereiro de 2024 IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 122/2023) CONTRATANTE: Município de Renascença. CONTRATADA: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná. Renascença, 21 de fevereiro de 2024 IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019) CONTRATANTE: Município de Renascença CONTRATADA: Zatta Transporte Escolar Eireli DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93. DO REAJUSTE: O valor do Km rodado será reajustado 3,82% de acordo com o índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do Item 6.1 – letra “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2019. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná. Renascença, 21 de fevereiro de 2024. IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 11º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2019 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019) CONTRATANTE: Município de Renascença CONTRATADA: Luciano Enderle DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93. DO REAJUSTE: O valor do Km rodado será reajustado 3,82% de acordo com o índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do Item 6.1 – letra “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2019. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná. Renascença, 21 de fevereiro de 2024. IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 19º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019) CONTRATANTE: Município de Renascença CONTRATADA: Gilmar Antonio Sibicgo DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93. DO REAJUSTE: O valor do Km rodado será reajustado 3,82% de acordo com o índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do Item 6.1 – letra “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná. Renascença, 21 de fevereiro de 2024. IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2019 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019) CONTRATANTE: Município de Renascença CONTRATADA: Rosane Galvan Valandro Transporte Escolar Eireli DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93. DO REAJUSTE: O valor do Km rodado será reajustado 3,82% de acordo com o índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do Item 6.1 – letra “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2019. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de fevereiro de 2024.	FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná. Renascença, 21 de fevereiro de 2024. IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019) CONTRATANTE: Município de Renascença CONTRATADA: Paulo Schabarum Transportes DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93. DO REAJUSTE: O valor do Km rodado será reajustado 3,82% de acordo com o índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do Item 6.1 – letra “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2019. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná. Renascença, 21 de fevereiro de 2024. IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019) CONTRATANTE: Município de Renascença CONTRATADA: Jose Nunes de Oliveira Eireli DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93. DO REAJUSTE: O valor do Km rodado será reajustado 3,82% de acordo com o índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do Item 6.1 – letra “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2019. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná. Renascença, 21 de fevereiro de 2024. IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019) CONTRATANTE: Município de Renascença CONTRATADA: Joceim Bosco DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93. DO REAJUSTE: O valor do Km rodado será reajustado 3,82% de acordo com o índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do Item 6.1 – letra “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná. Renascença, 21 de fevereiro de 2024. IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INSOI, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço do Lote. OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e prestação de serviço de atenção e manutenção de tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de março de 2024 às 08h00min. UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: http://www.gov.br/co/mpras/pt-br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336. Renascença, 21 de fevereiro de 2024. LUCIANA ALMERI MORCELLI - Agente de Contratação TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2024 O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, o Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, no uso de suas atribuições Legais, com fulcro no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Dispensa por Justificativa nº 001/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 004/2024, realizada sob a forma física. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CITALOPRAM 20MG. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). CONTRATADO: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 42.441.595/0001-60, Francisco Beltrão – PR. Renascença – Pr, 21 de fevereiro de 2024. IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal	EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024-PMR CONTRATANTE: Município de Renascença, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.205.681/0001-96, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Idalir João Zanella, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.339.755-4 e do CPF/MF nº 283.822.189-20, e CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 35.179,14 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. VALOR: R\$ 9.004.812,39 (nove milhões quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 (seiscentos e sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná. Renascença, 21 de fevereiro de 2024. Idalir João Zanella - Prefeito Municipal 1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 PROCESSO Nº 002/2024 O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Agente de Contratação Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, cujo objeto é “contratação de empresa para fornecimento de veículos automotivos novos, através da Resolução SESA nº 1432/2023, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”. 1. DAS ALTERAÇÕES 1.1. Altera-se o descritivo do item 2 do Termo de Referência do Edital, de acordo com o segue: AMBULÂNCIA FURGÃO mínimo 10,5m³ interno, veículo 0 km, ano de fabricação/modelo: 2024 potência mínima 135 cv, Direção elétrica, Pneus mínimo R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura externa superior a 2,490, comprimento superior a 5,500, tração podendo ser traseira ou dianteira (...) 2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA 2.1. Altera-se a data de abertura da sessão pública do dia 27/02/2024 para o dia 06/03/2024, às 08:00 horas. 3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS 3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Renascença, 21 de fevereiro de 2024. LUCIANE ELOISE LUBCZYK - Pregoeira HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2024 Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024, de 21 de fevereiro de 2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições o Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento com amparo no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PERMANENTE PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RENASCENÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CNPJ sob nº 35.621.856/0001-69, Curitiba – PR. CONTRATANTE: Município de Renascença – Paraná. Renascença – Pr, 21 de fevereiro de 2024. IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 – UASG 987565 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS COTA RESERVADA O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de março de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar para atendimento das unidades da rede municipal de ensino. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de março de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editalis?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico: www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações; e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103. Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2024. VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA - Pregoeiro
--	--	---